

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0251 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0251 / 1995

DE

22/03/1995

PROMOVENTE:

VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

Denomina Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome
localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione -Capão
Redondo-Regional de Campo Limpo,e dá outras Providên-
cias.

ARQUIVADO EM 07, 03, 1996

Regina Aparecida Barros

CHEFE DE SEÇÃO





Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de pro.
no 251 de 1995

HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 MAR 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE
RODAVIAÇÃO, CULT. E ESP.
RECURSOS E ORÇAMENTO
PR. D. NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0251/1995

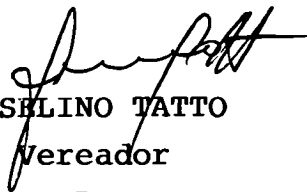
Denomina Rua Joel Souto Martins
à uma Rua sem nome localizada
no Jardim Colégio ou Jardim Fa
zione - Capão Redondo - Regio
nal Campo Limpo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem no
me localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione - Ca
pão Redondo - Regional Campo Limpo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1995


ARSELINO TATTO
Vereador
P.T.

SEÇÃO DE REVISÃO
22 MAR 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE: M. juntado(s), nesta data de rubri-
cado(s) sob n.º 4 e fôlhas de informação sob
n.º 5 1221395 a 1 Ed



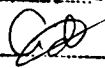
Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	251	de 1995
<i>Ed</i>		

J U S T I F I C A T I V A

A denominação de Rua Joel Souto Martins, à uma Rua sem nome localizada no jardim Colégio ou Jardim Fazione - Ca-pão Redondo - Regional Campo Limpo será uma justa homenagem a um homem e amigo inesquecível tanto para seus familiares quanto ao grande número de amigos, os quais conquistou durante sua passagem, como confirma seu próprio histórico.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprova-ção deste projeto.

Folha no	03	da proc.
no	251	de 19 95
		

ARSELINO ROQUE TATTO
D.D. VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PALÁCIO ANCHIETA

São Paulo, 15 de Março de 1.995.

Prezado Senhor :

Venho por meio desta solicitar de V.S. Projeto para nome de rua do *Sr. Joel Souto Martins*.

Esclareço que o referido Sr. foi um dos primeiros moradores do Bairro do Capão Redondo (Zona Sul), no bairro constituiu família, criou e educou suas filhas, construiu sua casa, foi comerciante, conquistou um grande número de amigos, os quais se sentirão muito felizes com tal homenagem a pessoa tão querida e a um amigo inesquecível.

Em anexo segue Atestado de Óbito, caso necessite, estarei a disposição para maiores informações.

Certo de poder contar com vossa atenção, despeço-me.

Atenciosamente,


CLÉBIO BORGES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSE ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751-030 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 1º/2º ANDAR
TELEFONE: 548-3166

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-141 de registro de óbitos, às fls. 1767, sob número 91660, consta que no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de JOEL SOUTO MARTINS, falecido no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/12/1994), às 07 horas, Rua Joao Andre Laiser 55 Jardim Colegio, Capao Redondo, do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante, aposentado, estado civil casado, com 65 anos de idade, natural de Bom Conselho - PE, residente e domiciliado Rua Joao Andre Laiser 55 Jardim Colegio, Sao Paulo, SP.

Filho de ANTONIO MARTINS VIEIRA, naturalidade ignorada, falecido e de APOLONIA SOUTO MARTINS, naturalidade ignorada, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo(s) doutor(es) Dr. Cristina S. Mitteldorf cm S1880, que deu como causa morte: edema cerebral, edema agudo dos pulmões, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Girassois - Parelheiros.

Foi declarante Wagner Tunis Martins.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Lourdinice Eufrosina Martins de cujo extinto consorcio deixou os filhos: Rosângela e Flavia maiores de idade. Deixou bens a inventariar, era eleitor, era reservista. Demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J.

26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de janeiro de 1995.

João Luiz

Valor cobrado por esta certidão

Ao serventia. R\$ 0,88

Ao IPESP. R\$ 0,17

Proc. Da *João* R\$ 0,67

TOTAL. R\$ 1,72

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29º Subdistrito Santo Amaro - SP
Registro Civil e Tabelionato
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel. 548-3166
Magali da Lurdes Branco da Luz
Escrivanta Autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

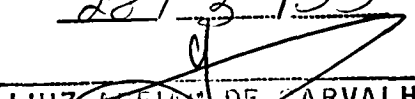
do processo n°251..... de 19..95.....27..03.....95..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-03-95

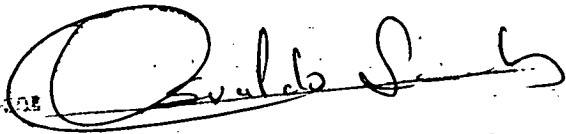

Adelina Cleane

À Com. de Const. e Justiça

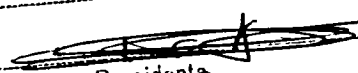
22/3/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/95 às 15:30hs.

Ao Nobre Vereador 
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de 03 de 1995


Presidente

SEGUE  juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 06 e 07

Em 04 de 07 de 95

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
n.º	251	de 19
São Paulo		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/95


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

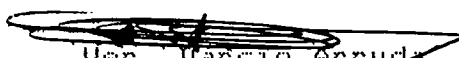
Folha n.º	07	do proc
n.º	251	de 19 95

Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em, 26/06/95

7


Ver. Marcio Arruda
Presidente

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/04/95


ENILDA ANDRE
Secretária

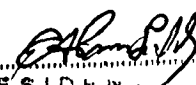
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18/7/95 as 11:00h

AO NOBRE VEREADOR Bruno Gidon 157

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/08/95

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.º	
n.º	251	de 19	93

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicitamos as providências do V.Ex^a no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 251/95, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que objetiva denominar logradouro situado no Jardim Colégio - Capão Redondo.

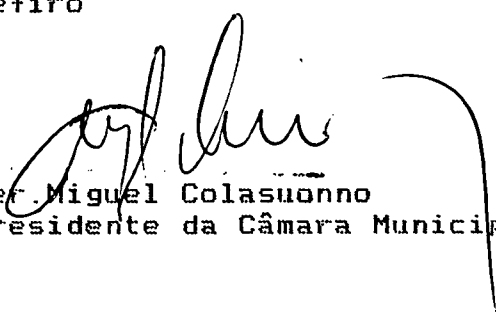
- 1º - trata-se de bem público inominado ?
- 2º - é oficial e possui número de Cadlog ?
- 3º - A denominação proposta constitui hominímia ?
- 4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88

Esclarecemos que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei.

15/08/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

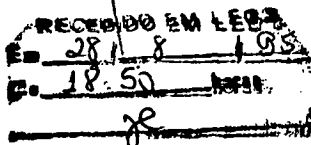
A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP. 28/8/95

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272



Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

28/8/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica I

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

28/8/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE...m....., juntado...a....., nesta data
documento...h..... e papel de informação
rubricado...h..... sob folha...h..... nº... 09 0 11
Em 04 / 9 / 95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de agosto de 1995.

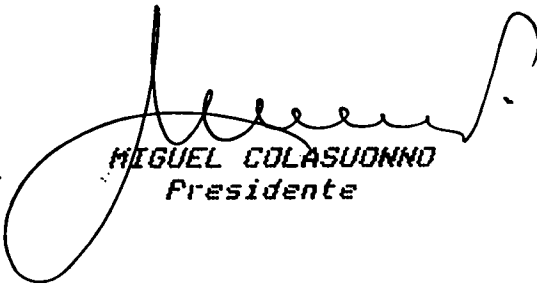
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0451/1995

Folha nº. 09	do proc.
nº. 251	de 19 95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 251/95 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione - Capão Redondo - Regional Campo Limpo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 251/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de agosto de 1995

MEMORANDO

Folha nº. 10	do proc.
nº. 251	de 1995
<i>[Signature]</i>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 451/95 de 31.08.95, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 251/95 de autoria do Vereador Arselino Tatto.

ANEXO: Cópia xerográfica do P.L. nº 251/95 de fls.1 e do despacho da comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 08.

Recebido em
31/08/95
[Signature]
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº 254 de 19 95 04 / 9 / 95 (a) João

Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

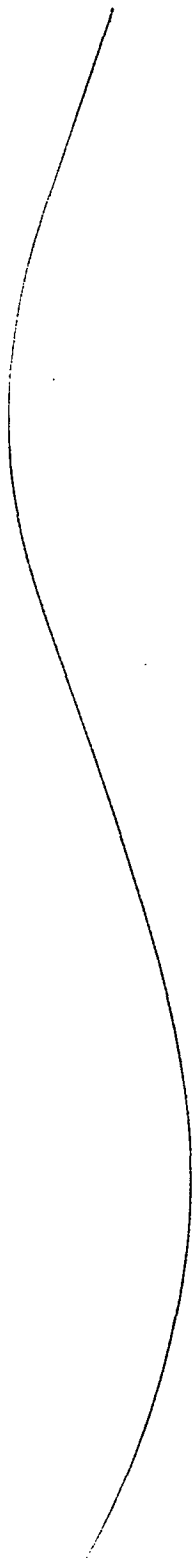
À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

04/9/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 04/9/95 às 17:00 hs.



SEGUIE *M* juntado *S* nesta data, *-* documento *L* e papel para informação, rubricado *S*
sob folhas nº *12 e 24*
Em *3* *10* *95*
(a) *MS*

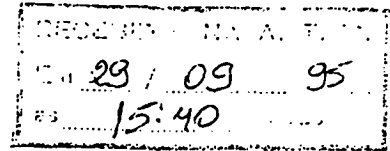


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de ~~setembro~~ de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 243/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0239/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

21/ *[Signature]*
LUIZ ARRAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 8

27/09/95

18:00h. *[Signature]*

À Douta Comissão de
Polícia Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02/10/95

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 02/10/95 às 14:00hs.

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

folha n.º	13	ou proc.	
n.º	231	de 19	95
K			

213 -
RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 231/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 378/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0475/95 - Vereadora Tereza Cristina Lajolo - Dispõe sobre os requisitos das licitações e contratos celebrados pelo Município para obras e serviços; regulamenta o artigo 120 da L.O.M., e dá outras providências.

02. P.L. nº 502/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0406/95 - Executivo - Autoriza o Executivo a realizar as obras viárias que especifica, na região do Parque do Povo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 574/95 - Ofício nº 18/Leg.0442/95 - Vereador Dalmo Pessoa - Denomina "Praça Miguel Torga", o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Londrina - AR-Butantã.

04. P.L. nº 580/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0441/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Carlos Rappa, o logradouro público conhecido por Rua Tambatajá - Cadlog 74.886-2 e Rua "35", Cadlog 32.732-8, que tem início no Setor 90, Quadra 247 e término no Setor 90, Quadra 293, localizado no Distrito de Campo Grande.

05. P.L. nº 481/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0478/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Franz Jagersbacher o espaço livre inominado localizado na confluência da Rua Iru com a Avenida Xavier Pinheiro, no Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 582/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0446/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina logradouro público inominado situado no Bairro do Cambuci, no Distrito do Ipiranga.

07. P.L. nº 589/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0440/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Tertuliano Dias de Oliveira o espaço compreendido entre a Rua Arrail dos Couros - cadlog 69920-9, a Rua Geraldo Fraga de Oliveira - cadlog 22154-6 e a Rua Francisco Cerqueira - cadlog 69753-2.

08. P.L. nº 613/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0445/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Avenida Deputado Francisco Scalamandrê Sobrinho, o logradouro público conhecido por Estrada do M'Boi Mirim e, também como Estrada do Embu Mirim, Cadlog 12403-6, que tem início na Avenida Guarapiranga, Cadlog 08368-2, e término na Estrada da Baronesa, Cadlog 02850-9, localizado nos Distritos do Jardim São Luiz, Capão Redondo e Jardim Ângela.

09. P.L. nº 615/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0443/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Praça "Tenente Coronel

Fábio Solano Pereira, o espaço inominado situado no Jardim Iolanda - Adm. Regional do Butantã.

10. P.L. nº 616/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0444/95 - Vereador Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Elias Salim Abeid espaço situado no Bairro do Paraíso.

11. Ofício CT/CEE nº 30/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0556/95 - quesitos formulados pela Comissão Especial de Estudos sobre o Trânsito na Cidade de São Paulo.

12. P.L. nº 347/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0447/95 - Vereador Wadih Mutran - que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos que comercializam cachorros, gatos, aves, peixes e todos os acessórios, medicamentos e alimentação para estes animais, e dá outras providências.

13. P.L. nº 251/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0451/95 - Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione - Capão Redondo - Regional de Campo Limpo.

14. P.L. nº 502/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0450/95 - Vereador Devanir Ribeiro - que dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.

Folha n.º	16	Proc.	95
n.º	251		4
	AA		

15. P.L. nº 327/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0448/95 -
Executivo - que aprova plano de melhoramentos nos
Distritos de Vila Andrade, Vila Sonia e Morumbi, e dá
outras providências.

LMBN/mag.



FOLHA N.º	19	do processo
N.º	251	de 1995
M		

Unb

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 251/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0451/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 243/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha n.º	18	proc.	95
n.º	251		

Folha de Informação n.º 06

do processo n.º 59-002.029-95*60 em 06 09 95

(a)
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 251 / 95
de autoria do Vereador Arselino Tatto.

SEHAB/CASE

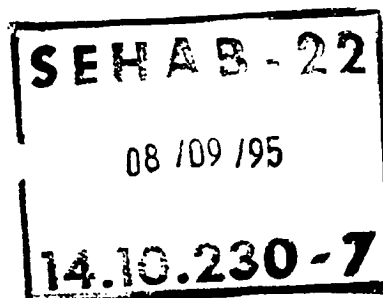
Sr. Diretor

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 251 / 95 , consoante quesitos de fls. 04 , apresentados pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução do presente até o próximo dia 15-09-95

São Paulo, 06 de setembro de 1995.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - SGM/ATL





Folha n.º	19	do proc.	
n.º	231	de 19	95
NDO			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memorando n.º 401/95-P.L. 251/95 em 06/04/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 115/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial,
esclarecemos que:

1) o nome proposto não constitui
homonímia.

2) O P.L. em apreço não especifica local,
portanto não é de denominação, pois não se pode denominar
logradouro "incerto" e talvez até "inexistente".

S.P., 06/04/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc

N.º	7
N.º	09.002.02991.60
Rosa	



Folha n.º _____ do p.º _____
n.º 25/20 de 19 95
M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº 59.002-029.95*60

em 19/09/95 (a)

ROSE MIRANDA
CASE

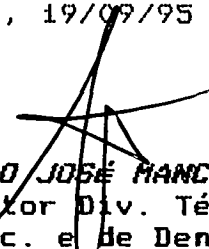
CASE G
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 382/CASE 4/95

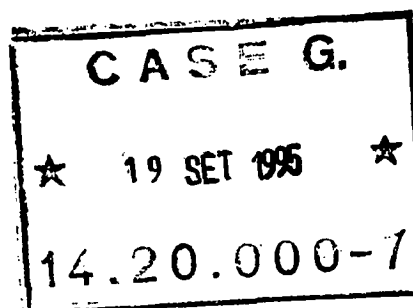
Ratificamos as informações constantes, no Memorando ATL 401/95, referente ao P.L. 251/95, cuja cópia se encontra em fls. 7 do presente processo.

Em tempo, pedimos desculpas pelo atraso que ocorreu em virtude de encaminhamento indevido.

S.P., 19/09/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

LAA/AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	21	do. proc.	95
n.º	251	de	1

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIHUE YOSHIKAWA
Aux. Técnica Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.029-95#60

em 19/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 251/95.

INFORMAÇÃO : 950/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/09/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor da Dept. Técnico
CASE-6/SEHAB

MLR/mjs*

SEHAB - G.
21.09.95
ENTRADA



Folha n.º	22	do proc.
n.º	258	de 1995
<i>h</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.029-95*60

em 27/09/95 (a).....*d*

SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 251/95.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, em
atenção ao pedido de fls. 06, devolvemos o presente com as
informações prestadas por .CASE-4 em fls. 7/9.

27/ Setembro/95

Sergio
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

8
LA/src1..

28/09/95
11-10-0010



Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	29	do proc.
n.º	251	de 19 95
M		

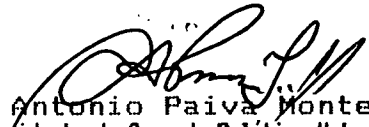
CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que, a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que às Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/95


Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro



Vereador Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A
Comissão de Constituição e Justiça
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 18/10/95

GAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Rep. 22.272

Recebido na Comissão de
Const. e Justiça
Em 24/10/95 às 14h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Maurício Nogueira, digo,
Américo Nogueira

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 24 de 10 de 19.95

Presidente



16 - PAR
16-1707/1995

17 - RELCOM
17-1814/1995

Folha n.º	24	do proc.
n.º	251	de 1995

Paulo

Municipal de
DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 251/95.

O nobre Vereador Arselino Tatto apresentou projeto de lei que objetiva denominar Joel Souto Martins "uma rua sem nome localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione", no Campo Limpo.

O projeto não identifica qual o logradouro que pretende denominar, deixando de exercer uma competência da Câmara (arts.13, XXI, e 70, XI, da Lei Orgânica).

Dessa forma, o projeto é destituído de objeto, razão pela qual somos

Pela Ilegalidade.

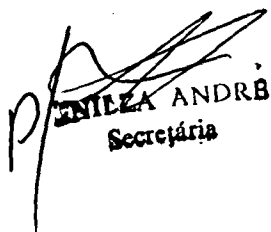
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/11/95

[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10/11/1995
pagina 54 coluna 3ª
conferido: 

A A.T.M.
Em, 20/11/95, disp, 24/11/95


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº /96

11 - REC
11-0017/1996



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO Nº 003 / 96 ATM

São Paulo, 18 de Fevereiro de 1996

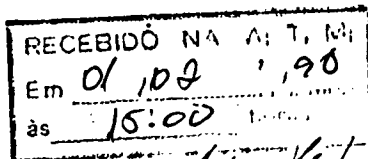
Folha no 25 do proc.
n.º de 19-96c 19

Ao nobre Vereador:

ARSELINO TATTO

O PL-251/ 95, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme / disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente



LUIZ AREIAS DE F. PANUTTI
Sbc. Te. Subsecretaria Parlamentar
Registro Funcional n.º 21.513

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Marcia San



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

diso 27

- 28 -

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....01-251.....de 19.....95.....(a).....SPB

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

05/03/96

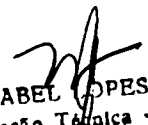

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>26</u> fls.
Arquivo em	<u>07/03/96</u>
O Func.º	<u>VJ</u>
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnica de Direção I	

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Segue o presente expediente a pedido de Sônia Cervi.

SP 18/02/97


MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

INSTITUTO DE SÃO PAULO

Tratando o presente processo de acordo com o autor.

INSTITUTO DE SÃO PAULO

Tratando o presente processo de acordo com o autor.

INSTITUTO DE SÃO PAULO

Tratando o presente processo de acordo com o autor.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

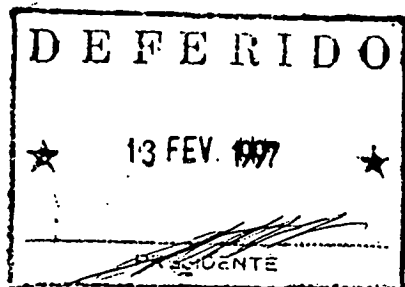


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc.
n.º 251 de 1995

13 - RDS
13-0166/1997

Folha n.º 10 de pro
n.º 915 do 1995



REQUERIMENTO "D"

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

Requer desarquivar os Projetos
de Lei da legislação passada do
Vereador Arselino Tatto

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
que seja desarquivado os projetos abaixo relacionados:

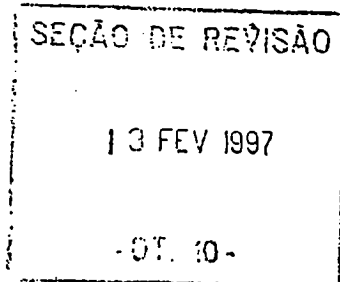
1/1993; 2/1993; 2/1993; 3/1993; 7/1993; 12/1993; 13/1993; 18/1993;
39/1993; 40/1993; 46/1993; 47/1993; 63/1993; 73/1993; 79/1993; 100/1993;
141/1993; 142/1993; 143/1993; 159/1993; 160/1993; 161/1993; 162/1993;
163/1993; 164/193; 178/1993; 179/1993; 198/1993; 302/1993; 303/1993;
319/1993; 320/1993; 324/1993; 325/1993; 326/1993; 327/1993; 338/1993;
385/1993; 524/1993; 563/1993; 599/1993; 600/1993; 655/1993; 659/1993;
665/1993; 740/1993; 743/1993; 805/1993; 18/1994; 36/1994; 54/1994;
64/1994; 78/1994; 125/1994; 193/1994; 323/1994; 342/1994; 350/1994;
393/1994; 615/1994; 28/1995; 30/1995; 44/1995; 60/1995; 79/1995; 85/1995;
202/1995; 206/1995; 225/1995; 251/1995; 272/1995; 276/1995; 431/1995;
467/1995; 490/1995; 657/1995; 673/1995; 722/1995; 915/1995; 916/1995;
918/1995; 938/1995; 946/1995; 1181/1995; 1242/1995; 1257/1995;
1318/1995; 1378/1995; 1379/1995; 1380/1995; 1587/1995; 11/1996;
58/1996; 164/1996; 359/1996; 430/1996; 456/1996; 457/1996; 467/1996;
474/1996; 475/1996; 476/1996; 477/1996; 478/1996; 479/1996; 480/1996;
481/1996; 482/1996; 483/1996; 562/1996; 575/1996; 607/1996; 608/1996;
609/1996; 610/1996; 619/1996; 630/1996; ~~639/1996~~; 679/1996; 679/1996;
680/1996; 681/1996; 682/1996; 682/1996; 684/1996; 685/1996; 686/1996;
687/1996; 688/1996; 689/1996; 789/1996; 824/1996; 849/1996; 868/1996;
887/1996; 888/1996; 889/1996; .

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1997.

Arselino Tatto

Vereador

Lider da Bancada do P.T.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º e fôlha de informação sob n.º 29 11617101 a 1

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 251 de 19 95 16 1 01 (n) 29

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

16/01/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	18-02-1997
Arquivado novamente em	01-03-2001
Cl	29
Fls. °	O Func°

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 30 a 32.

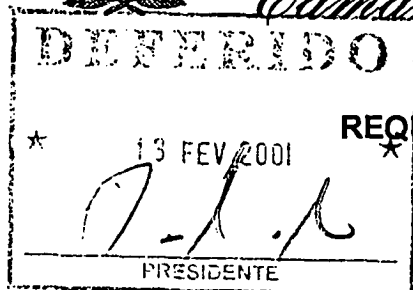
Em ... 06 ... 08 ... 2001.

(a) *Verif*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg nº 101258



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0085/2001

Folha nº 30 do Processo
nº 257 de 1995
Sanf

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.358

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Arselino Tatto sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,

Carlos Neder
Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

14 FEV 2001



Folha nº 31	do Processo
nº 251	de 1995
<i>[Signature]</i>	

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 1258

Câmara Municipal de São Paulo

PL. Nº 206/1995

Ementa: Altera a Lei nº 11.355 de 05 de maio de 1993, em seus artigos 2º e 4º, e dá outras providências.

PL. Nº 251/1995

Ementa: Denomina a Rua Joel Souto Martins à uma Rua sem nome localizada no Jardim do Colégio ou Jardim Fazione – Capão Redondo – A.R. Campo Limpo, e dá outras providências.

PL. Nº 276/1995

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da colocação de balança eletrônica para conferência à disposição dos consumidores nos estabelecimentos comerciais do município e dá outras providências.

PL. Nº 431/1995

Ementa: Denomina a Creche Joel Souto Martins a atual Creche Municipal Capão Redondo, localizada à Rua João André Leyser, nº 99 – Capão Redondo e dá outras providências.

PL. Nº 673/1995

Ementa: Proíbe a utilização de instalação de sistemas de eletrificação para defesa de patrimônio no Município, e dá outras providências.

PL. Nº 722/1995

Ementa: Altera a Lei nº 11.602 de 12 de Julho de 1994 em seu artigo 1º e dá outras providências.

PL. Nº 918/1995

Ementa: Denomina Adão Glasser Bueno a atual Estrada Municipal localizada no bairro da Colônia-Parelheiros – A.R. Capela do Socorro e dá outras providências.

PL nº 946/95

Ementa: Dispõe sobre a construção de banheiros nos pontos finais das linhas de ônibus do Município, e das outras providências.

PL nº 1181/95

Ementa: Revoga em todos os seus termos os decretos que cedem terrenos públicos municipais para as torcidas uniformizadas no município de São Paulo, e da outras providências.

PL nº 1257/95

Ementa: Dispõe sobre a proibição de propaganda de cigarro nos próprios Municipais, vias públicas, praças, parque e jardins, e da outras providências.

PL nº 1318/95

Ementa: dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo no município de São Paulo aos estudantes de baixa renda, e da outras providências.

PL nº 58/96

Ementa: Dispõe sobre a instituição de programa de locação social e da outras providências.

PI nº 164/96

Ementa: Dispõe sobre uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas violência à mulher, e da outras providências.

PL nº 430/96

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de catraca eletrônica no sistema de transporte coletivo por ônibus ou trolebus na cidade de São Paulo, e da outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 32 -

do processo nº 257 de 19 98, 06, 08, 2001 (a) *Sanil*

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar o projeto assinalado para volta à tramitação.

02/8/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0025/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06.08.2001

Sanil
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 33

Em 05 .. 01 .. 05 ..

(a)  **INÁCIO VEIGA**
Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo n.º 01-251 de 20 1995 05 / 01 / 05 (a) 08

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 34 e 35
Em 19/3/05
Ass: _____

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	34	do proc.
nº	251	de 20 15
Inácio Veiga		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.132		

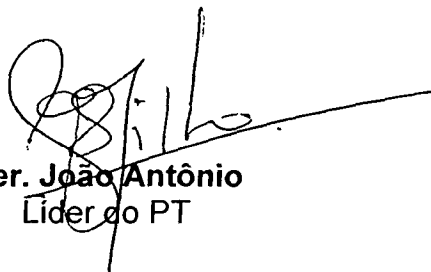
REQUERIMENTO
23 FEV 2005
PRESIDENTE

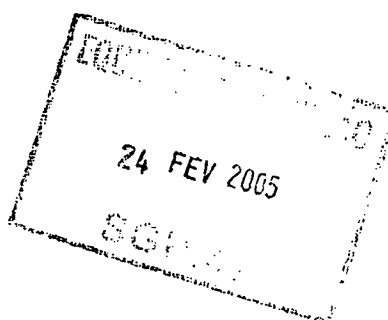
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha nº 35 do proc.
nº 251 de 28 95
Inácio Veiga
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.132

Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 1995

Matéria

Número

PL

44

206 /

251

276 /

431

673 /

722

918

946 /

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 36
Em 05 / 01 / 09
Ass.: _____


E. Adolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 36
do processo n.º 01-251 ⁹⁵ de 20 05 / 01 / 09 (a)

Eva Rodowski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

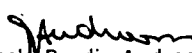

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....37.....20/01/04.....

Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RP/100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo 01-251 de 1995 20/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/08/2001
Arquivado novamente em 20/01/2009
Com 37 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 38 a 40 19 / 03 / 2010

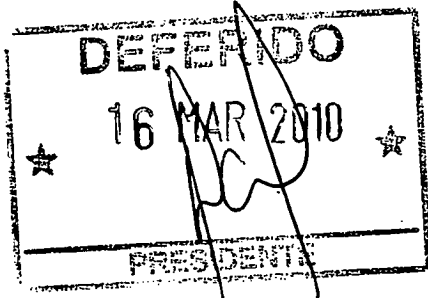
João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Folha nº 38 do Processo
nº 01.0251 de 1995

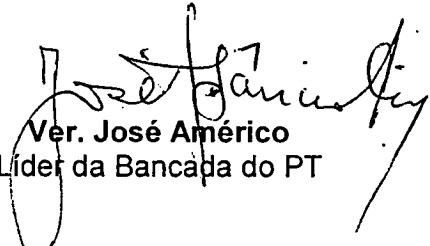


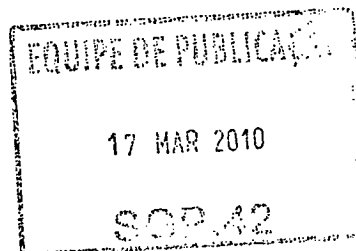
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 39 do Processo nº 01-0251 de 1995

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
1396	26.05	01.93

Ass: Roberto Fante
Presidente do Parlamento
RPF 100.702

06.06
14.05

PL															
	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
343.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
344.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
345.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
346.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
347.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
366.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
421.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
438.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
439.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
440.91	100.93	245.92		673.95	688.96			361.00			509.02		404.04		
454.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
535.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
536.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
563.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
606.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
608.91	320.93			1242.95									441.04		
613.91	326.93												442.04		
632.91	327.93												495.04		
	338.93												517.04		
	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														

05.04



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

do processo nº 01-0251

de 1995

19 03

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

2010

(a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19, 03, 2010

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Requiza

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 41 e 42
Em 07/05/2010
Ass: M. J. Oliveira
Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo

RF 10940

Passemos ao item seguinte.

Folha nº 41	do Proc.
Nº 01-0251	de 20195
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

- "PL 251/1995, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Rua Joel Souto Martins a rua sem denominação localizada no Jardim Colégio ou Jardim Fazione, Capão Redondo. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/1996 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o improvimento do Recurso 17/96. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. A matéria vai ao arquivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 42
do processo n.º 01-0251 de 26/1995 07/05/2010 (a) Mª José

À SGP-2

Sra. Secretária,

Informo que o recurso de fls. 26, foi rejeitado na 97ª Sessão Extraordinária, de
04 de maio de 2010.

07/05/2010


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, em face do improvimento
do recurso interposto.

07/05/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 43 25.05.10.....

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 43
do processo 01-251 de 1995 25/05/2010

José Roberto Ferreira
RF 100702

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/03/2010
Arquivado novamente em 25/05/2010
Com 43 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702